

Ofício nº 059/2023 - CMC/PRESIDENCIA

Codajás, 29 de AGOSTO de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal de Codajás
NESTA

Assunto: Encaminhamento de Promulgação de emenda à LOM .

Senhor Prefeito,

ENCAMINHO a V. Exa. **A PROMULGAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 032/2023 DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM**, o referido Projeto tramitou observando todos os preceitos legais e foram devidamente aprovado, e para a continuação e observância do devido Processo Legislativo, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento.

Ao ensejo, reitero-lhe protestos de elevada consideração.



ELIANGELO OLIVEIRA DE LIMA
Presidente
Biênio 2023/2024

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
CNPJ: de Nº 04 261 331/0001-75
Rua 05 de Setembro. 592 - Centro
PROTOCOLO Nº 9085
DATA: 04/09/2023 Hrs: 10:12
Laquel Castro
Funcionário